



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº. PG/SMGP-0102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0204/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de ORTOPEDIA e correlatos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML)..

Senhores Licitantes, em resposta a questionamentos efetuados por interessado(s) no processo licitatório em questão, segue esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 1: Lote 08 : está duplicado com o lote 054.

RESPOSTA: O lote/item 54 será revogado conforme comunicado a ser emitido.

QUESTIONAMENTO 2: Lote 015: parafuso canulado em aço no tamanho 2,7mm (o correto deveria de ser 2,2 mm para ampliar a área de utilização) são utilizados em membros inferiores.

RESPOSTA: O item já foi alterado em relação ao pregão anterior e conforme utilização do período avaliado pela equipe técnica.

QUESTIONAMENTO 3 : Lote 016: parafuso canulado em aço no tamanho 3,5mm (o correto deveria de ser 3,0 mm para ampliar a área de utilização) são utilizados em membros inferiores.

RESPOSTA: O item já foi alterado em relação ao pregão anterior e conforme utilização do período avaliado pela equipe técnica.

QUESTIONAMENTO 4: Lote 031: Lamina de shaver aço inoxidável para punho, cotovelo, tornozelo calibres de 2,0mm até 6,0mm (para vídeo artroscopia de punho, cotovelo, tornozelo nunca se usa lamina com calibre superior a 2,7mm) e tem há necessidade da MALHA CHINESA para a realização da tração no punho).

RESPOSTA: O material já constava na Ata anterior não sendo detectado nenhum problema pela equipe técnica.

QUESTIONAMENTO 5: Lote 038, 039, 040, 041, 042, 042, 044, 045, 047, 050, 051, este parafusos são utilizados para a fixação de placas ortopédicas, sendo inúteis somente eles .

RESPOSTA: A Administração Pública possui poder discricionário quanto a descrição dos itens em comento, os quais serão utilizados em placas ortopédicas diversas, haja visto não haver incompatibilidade quanto a sua utilização.

QUESTIONAMENTO 6: Lote 046: parafuso utilizado em cirurgias da coluna, sendo inúteis somente eles .

RESPOSTA: A Administração Pública possui poder discricionário quanto a descrição do item em comento.

QUESTIONAMENTO 7: Lote 052 : pino de schanz, utilizável em fixadores externos, sendo inútil somente ele .

RESPOSTA: A Administração Pública possui poder discricionário quanto a descrição do item em comento.

QUESTIONAMENTO 8: Lote 053 : Placa Bloq. Anatômica Volar em titânio (necessário a inclusão de parafusos para sua fixação e também incluir a necessidade de ser dupla fileira, visto que se trata de um produto importado.)

RESPOSTA: A Administração Pública possui poder discricionário quanto a descrição do item em comento.

Londrina, 02 de junho de 2021 .

Sirlene Julio de Souza
PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Júlio de Souza, Pregoeiro(a)**, em 02/06/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5724093** e o código CRC **0A0CBC13**.